

FATO RELEVANTE - 01

Houve alteração no Edital e ANEXO VIII da CHAMADA PÚBLICA CEMIG GT – 01/2022, conforme descrito a seguir:

1) Edital de CHAMADA PÚBLICA CEMIG GT – 01/2022

Itens:

11 – Desde já a CEMIG GT torna claro que priorizará os projetos e empreendimentos segundo critérios de pontuação e classificação específicos por fonte de geração de energia, bem como considerará os preços eventualmente ofertados para PPA, conforme item 20.

20 – A CEMIG GT oferece, opcionalmente, a compra associada de energia incentivada com 50% de desconto na TUSD/TUST (PPA - *Power Purchase Agreement*), com montante a ser definido pelo Proponente, limitado a no máximo 50% de cada projeto ou empreendimento ofertado, conforme características descritas no “Anexo IX - Características do PPA”.

2) Anexo VIII – Minuta Contrato De Compra E Venda de Energia FR01

CLÁUSULA SÉTIMA:

Parágrafo Quarto - Caso o **VENDEDOR**, por sua conta e risco, deseje vender a energia do **EMPREENDIMENTO**, em período anterior a 01/01/2025, o **VENDEDOR** deverá comunicar ao **COMPRADOR**, que terá o direito de preferência na compra dessa energia. A referida comunicação deverá ser feita pelo **VENDEDOR** ao **COMPRADOR**, devendo o **VENDEDOR** apresentar propostas firmes recebidas para a compra da energia antecipada. O **COMPRADOR** deverá responder se irá, ou não, exercer o seu direito de preferência, em até 60 (sessenta) dias após a comunicação do **VENDEDOR**.